

Disponibilização: 15 de setembro de 2026

Publicação: 16 de setembro de 2026

Nº 1471

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

EXTRATO DA ATA DA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – CSDPE/RR

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sob a presidência do Defensor Público-Geral em Exercício, **Natanael de Lima Ferreira**, realizou-se a 222ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPE/RR, com a presença dos Conselheiros e Conselheiras **Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos**, **Terezinha Muniz de Souza Cruz**, **Antonio Avelino de Almeida Neto** e **Lenir Rodrigues Santos**, havendo quórum regimental.

Na oportunidade, o Conselho Superior **homologou, por unanimidade, as progressões funcionais** dos servidores **Celson Figueiredo Cruz**, **Cleilson da Conceição Feitoza**, **Dorailma Vicuna Baia Mota**, **Izabela Pereira Gomes de Melo**, **Karol Stefany Oliveira Rabelo**, **Laiza de Aguiar Santos**, **Leyliani Cristiyn Machado Campos**, **Marcus Vinicius Campos da Costa**, **Maria de Fátima da Silva Alves**, **Renata Horácio Soares** e **Tassiana Mayra Soares Portela**, nos respectivos processos administrativos, conforme pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Também foi **aprovada, por unanimidade, a avaliação final do estágio probatório da Defensora Pública Nicole Farias Rodrigues**, declarando-se sua **aptidão e estabilidade na carreira**, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2026.

O Colegiado deliberou, ainda, pela **aprovação das solicitações de suspensão, alteração e interrupção de férias** constantes da pauta administrativa.

Quanto à distribuição de processos, foram designadas as relatorias para os expedientes referentes ao **auxílio-qualificação de servidores, titularização da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, auxílio-saúde de membros e inspeções periódicas em estabelecimentos prisionais**.

Foi igualmente **aprovada, por unanimidade, a minuta de resolução relativa à adesão institucional à plataforma Contrata Mais Brasil**, constante do Processo nº 002438/2026.

Por fim, deliberou-se que a proposta do **modelo integrado de gestão estratégica – metodologia OKR** será submetida à apresentação técnica antes da votação, e que a **minuta de resolução do Programa de Residência Jurídica** será apreciada pelos Conselheiros em ambiente virtual.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Presidente do Conselho Superior da DPE/RR

Em 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como Presidente do Conselho Superior da DPE/RR, em 14/09/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0865246** e o código CRC **6D301F64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2138/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003656/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, a cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano, para participar da solenidade de entrega da Medalha *Escritora de Honra Personalidade Amazônica do Movimento Literário Amazônico Carreiras Jurídicas - MOVLITERAJUR*, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 14/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0864991** e o código CRC **B54C8FEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Extrato - CCOM/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000334/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 29/2026, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.497.070/0001-63.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais **Canva Pro+**, em versão profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2026

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 04 de Setembro de 2026

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor **MIZAEI XAVIER DOS SANTOS** Representante legal da CONTRATADA

Em 10 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE ASSIS TEIXEIRA**, Respondendo cumulativamente como **Coordenador(a) de Comunicação**, em 14/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0864104** e o código CRC **0A53ACB2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Extrato - CCOM/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000334/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 30/2026, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRÔNICOS & INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 38.323.446/0001-20

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais, **CapCut Pro e Flickr Pro**, em versão profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

VALOR: R\$ 1.906,00 (mil novecentos e seis reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2026

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 04 de Setembro de 2026

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor **ADEMAR PEREIRA SIQUEIRA JUNIOR** - Representante da CONTRATADA

Em 10 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE ASSIS TEIXEIRA**, Respondendo cumulativamente como **Coordenador(a) de Comunicação**, em 14/09/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0864108** e o código CRC **BB3467E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2026

PROCESSO Nº 003357/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio 10 (0863074), firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **HUB EDUCATIONAL LTDA. – CULTURA INGLESA BOA VISTA**, inscrita no CNPJ nº 55.419.439/0001-45.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto estabelecer parceria institucional entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a **HUB EDUCATIONAL LTDA. – CULTURA INGLESA BOA VISTA**, com a finalidade de proporcionar aos BENEFICIÁRIOS definidos neste instrumento condições comerciais diferenciadas para contratação dos cursos regulares oferecidos pela CONVENIADA.

O presente Convênio possui caráter exclusivamente institucional e não implica contratação de serviços pela DPE/RR, aquisição de cursos, intermediação comercial ou qualquer obrigação de consumo por parte da CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Eventual prorrogação dependerá de manifestação expressa das partes e deverá ser formalizada por instrumento próprio, condicionada à manutenção do interesse público e das condições que justificaram a celebração do ajuste.

A expiração da vigência deste Convênio não prejudicará as obrigações já constituídas entre a CONVENIADA e os BENEFICIÁRIOS em contratos particulares regularmente celebrados.

ASSINATURA: 12/09/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em exercício – representante da **CONVENIENTE** e o(a) senhor(a) **ANTHONY RODRIGUES HARDY** – representante da **CONVENIADA**.

Em 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0865054** e o código CRC **06B1870D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2137/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003625/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **CIND YNGRID BRANDÃO GONÇALVES**, Assessora Especial III, 07 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 11 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/09/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0864860** e o código CRC **27566B16**.